

PORTARIA Nº 283/2014

CONCEDE A SERVIDORA MUNICIPAL
CONCURSADA TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO
MENSAL EQUIVALENTE A 30% SOBRE
VENCIMENTO BÁSICO NB, FAIXA V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.597/2009, art. 6º, resolve conceder, como de fato **CONCEDE** a Servidora Municipal Concurzada **JOSENI BINI WENTZ**, título de gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico NB, faixa V, a auxiliar administrativa que desempenha atividades na área da Secretaria Municipal de Saúde, com horários eventualmente diferenciados, bem como para agendamentos e encaminhamentos de pacientes, não ensejando qualquer adicional de horas extras, nomeação está a contar do dia 14/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de outubro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se a
Cumpra-se, em 13.10.2014

CLAUDIR MATIAS KOLING
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.